

A/C Comissão de Licitações

Prefeitura de Barão de Cotegipe-RS

Prefeitura Municipal Barão de Cotegipe-RS
11 JAN. 2017
009.17
Protocolo: _____
Recebido por: _____

Ref. Concorrência Pública 011/2016

Fábio Kologeski, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 26.579.325/00001-64, com sede na Rua 23 de Janeiro, 38, Loteamento Vitória, no município de Barão de Cotegipe-RS, vem por meio deste apresentar contra-razões ao recurso interposto pela empresa Referência Obras e Sinalizações Ltda, no processo acima numerado, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos :

Do Balanço Contábil

A legislação atual estipula que não existe a obrigatoriedade de elaboração de contabilidade para as empresas individuais que possuam uma receita bruta anual de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e que estejam enquadradas como MEI – Microempreendedor Individual, registradas sob a égide da Lei Complementar 128/2008. Tais empresas não estão obrigadas a possuir os Livros Razão e Diário com balanço e contabilidade propriamente dita. Esse entendimento é baseado no Código Civil, Lei 10.406/2002 artigo 1.179, § 2º e artigo 970, bem como nos artigos 68 e 18A, § 1º, da Lei Complementar 123/2006.

Dessa forma, percebe-se que acertou o município em habilitar a empresa mesmo sem a apresentação de balanço contábil.

Da existência de Terreno não ocupado em nome da recorrente

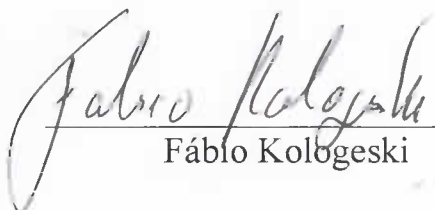
A recorrente Referência Obras e Sinalizações Ltda, já possui em Cessão de Uso outra área no distrito industrial do município, sendo que jamais construiu qualquer edificação. Além disso, todos os prazos previstos em contrato já estão vencidos, não havendo menor razão para o município

ceder outro terreno a empresa que possui área e jamais realizou a obra na qual se comprometeu em projeto apresentado junto ao município.

Assim, espera que não seja acolhido o recurso da recorrente, com sua respectiva desabilitação em virtude de não ter cumprido contrato anteriormente ajustado com o município.

Pede e espera Deferimento.

Barão de Cotegipe-RS, 10 de janeiro de 2017.



Fábio Kologeski